

LEI N º 3.604 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.

Altera dispositivo da Lei nº 3.204, de 20 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresça-se ao Inciso VII do arti. 41 da Lei nº 3.204, de 20 de janeiro de 1997, 02(dois) cargos de Diretor de Unidade de Ensino Municipal passando, o Inciso, a ter a seguinte redação:

" Art. 41 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - 22 (vinte e dois) cargos de Diretor de Unidade de Ensino Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá**

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos

Francisco Lamartine Leitão Júnior

Elizabeth Afonso de Oliveira Paiva